

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado

Class.: 1926

Data: 03.04.87

Pg.: _____

Administrador da Funai e índios serão processados criminalmente

Com data de 17 de março, o dr. Rui Sulzbacher, procurador da República em Santa Catarina, ofereceu denúncia contra Sebastião Aparecido Fernandes, administrador regional da Funai em Chapecó, e contra 9 índios que, em 1º de novembro do ano passado, lideraram a invasão do Toldo Chimbangue, ferindo vários índios daquela área.

Os índios também denunciados são: Pedro Cornélio, do posto indígena de Guarapuava/PR; José Kagmu Olíbio de Rio das Cobras; Hilário dos Santos, de Palmas/PR; Afonso dos Santos, de Palmas/PR; João Borges, de Palmas/PR; Adelino Lopes, de Nonoai/RS; José Domingos Paliano, de Chapecó; Getúlio Ere Rondon Casemiro, de Votouro, e Adilor Vaz, de Nonoai/RS.

FUNAI DESMENTIDA

Sebastião Aparecido Fernandes foi

denunciado pela prática de esbulho possessório, com agravante de ser crime contra índio. A pena prevista é de detenção, de um a seis meses. Os índios foram denunciados também por esbulho, lesões corporais e lesões corporais graves, com penas que, somadas, poderão ultrapassar oito anos.

A denúncia foi distribuída à 2ª Vara da Justiça Federal de Santa Catarina. Ficou aberta a possibilidade de se denunciarem outros funcionários da Funai, no curso do processo. A iniciativa reconhece o caráter criminoso da invasão ocorrida em novembro último, desmentindo as versões da Funai. Espera-se que o processo ponha fim à imunidade que, desde a criação da Funai, acoberta as ações danosas aos índios, praticadas por seus funcionários, desencorajando a repetição de fatos como os ocorridos no Toldo Chimbangue.